

LEI Nº 62, DE 4 DE NOVENO DE 1.963.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
PARA COMPRA DE UM BURRO,**

JORGE PEREIRA, Prefeito Municipal de Jan-  
beiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por  
lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou  
e ele promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º -** Fica aberto na Contadoria Municipal de Janbei-  
ro, um crédito especial no valor de R\$40.000,00  
(quarenta mil cruzeiros), para compra de um burro para lim-  
peza pública desta cidade.-

**ARTIGO 2º -** As despesas decorrentes da presente lei, corre-  
ção pela anulação da verba do Orçamento vigente,  
abaixo discriminadas:-

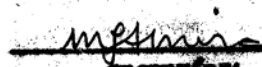
241 - § 21 4 - Construção de Lagradouros Pú-  
blicos - Despesas Diversas - II  
Colocação de Guias..... R\$40.000,00

**ARTIGO 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Janbeiro, 4 de Novembro  
de 1.963.-

  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefei-  
tura Municipal de Janbeiro, aos 4 de novembro de 1.963.-

  
SECRETARIA